

16. GRAVIDEZ PRECOCE E OS DESAFIOS DO DIREITO À EDUCAÇÃO: REFLEXOS JURÍDICOS E SOCIAIS NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Wellington Junior Jorge Manzato

Mestre em Ciências Jurídicas, UNICESUMAR.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9684-7844>

<http://lattes.cnpq.br/4561467918248070>

welington.jorge@unicesumar.edu.br

Maria Fernanda Gobi Tavares

Graduanda, Unicesumar.

Maringá - Paraná – Brasil

ra-250012272@alunos.unicesumar.edu.br

RESUMO

A gravidez precoce no Brasil continua sendo uma realidade preocupante, principalmente ao se considerar o comprometimento do direito à educação de crianças e adolescentes. Essa condição impacta diretamente a continuidade dos estudos, restringindo oportunidades futuras e aprofundando desigualdades sociais. A pesquisa propõe analisar as implicações jurídicas e sociais da gestação precoce no contexto educacional, evidenciando como esse fenômeno interfere no pleno exercício do direito à educação previsto na Constituição Federal. A escolha do tema justifica-se pela urgência em refletir sobre os efeitos da maternidade precoce na vida escolar das jovens, abordando aspectos legais, sociais e históricos. O trabalho se fundamenta em uma análise bibliográfica e documental, utilizando doutrinas jurídicas, legislações como o ECA e a Constituição Federal, além de artigos científicos e dados estatísticos. O estudo parte da compreensão de que a evasão escolar, a desinformação e a desigualdade de gênero são fatores que dificultam a permanência das adolescentes grávidas no ambiente educacional. Espera-se contribuir para um olhar mais atento à garantia desse direito fundamental, promovendo uma reflexão sobre políticas públicas educacionais mais inclusivas e acolhedoras às adolescentes em situação de gravidez precoce.

PALAVRAS-CHAVE: Direito à educação. Gravidez na adolescência. Garantias constitucionais.

ABSTRACT

Early pregnancy in Brazil remains a concerning reality, particularly regarding the compromise of children's and adolescents' right to education. This condition directly impacts the continuity of schooling, limiting future opportunities and deepening social inequalities. The research aims to analyze the legal and social implications of early pregnancy in the educational context, highlighting how this phenomenon interferes with the full exercise of the right to education as established in the Federal Constitution. The choice of this topic is justified by the urgency of reflecting on the effects of early motherhood on the educational lives of young girls, addressing legal, social, and historical aspects.

The study is based on bibliographical and documentary analysis, using legal doctrines, legislation such as the Statute of the Child and Adolescent (ECA) and the Federal Constitution, as well as scientific articles and statistical data. It is grounded in the understanding that school dropout, lack of information, and gender inequality are factors that hinder pregnant adolescents from remaining in the educational environment. The research seeks to contribute to greater attention to ensuring this fundamental right, promoting reflection on more inclusive and supportive public education policies for adolescents experiencing early pregnancy.

KEYWORDS: Right to education; Teenage pregnancy; Constitutional guarantees.

1 INTRODUÇÃO

A gravidez precoce é uma problemática que desafia diretamente a garantia do direito à educação no Brasil, sobretudo entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de um cenário complexo que compromete não apenas a saúde física e emocional das jovens, mas também sua permanência na escola e seu desenvolvimento educacional.

Em vez de promover medidas protetivas, a sociedade tende a estigmatizar essas meninas, agravando sua exclusão do ambiente escolar. Com base na perspectiva jurídica, esta pesquisa visa analisar de que forma a gravidez precoce interfere no direito à educação, à luz dos dispositivos constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um tema complexo que compromete não apenas a saúde física e emocional das jovens, mas também sua permanência na escola e seu desenvolvimento educacional. Em vez de promover medidas protetivas, a sociedade tende a estigmatizar essas meninas, agravando sua exclusão do ambiente escolar. Com base na perspectiva jurídica, esta pesquisa visa analisar de que forma a gravidez precoce interfere no direito à educação, à luz dos dispositivos constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O estudo buscará compreender os impactos desse fenômeno nas trajetórias educacionais das adolescentes, refletindo também sobre o papel do Estado e da sociedade na garantia de seus direitos fundamentais.

A escolha do tema se dá pela relevância social e jurídica que envolve o direito à educação das adolescentes gestantes. Apesar dos avanços legislativos, muitas jovens ainda enfrentam dificuldades para permanecer na escola durante e após a gestação. A Constituição Federal, em seu artigo 205, reconhece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família. No entanto, esse direito é frequentemente violado quando a gravidez precoce leva evasão escolar e ao abandono das políticas públicas educacionais. Essa realidade afeta de forma mais intensa aquelas que vivem em contextos de desigualdade social, onde o suporte familiar e institucional é escasso. Assim, o projeto pretende provocar o debate sobre a efetivação do direito à educação para adolescentes grávidas, apontando as falhas e as possibilidades de aprimoramento do sistema jurídico e educacional. O estudo busca não apenas expor as dificuldades enfrentadas, mas também despertar a consciência coletiva para a criação de medidas inclusivas que respeitem a dignidade das adolescentes.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a gravidez precoce interfere na efetivação do direito à educação, refletindo sobre os prejuízos jurídicos e sociais enfrentados pelas adolescentes em fase escolar. No objetivo específico, busca-se investigar as principais causas da evasão escolar entre adolescentes grávidas, especialmente em áreas de vulnerabilidade; compreender a importância da permanência das jovens no sistema educacional, mesmo após a gestação, como instrumento de empoderamento e cidadania; e examinar o papel do Estado, da escola e da sociedade na

garantia do direito à educação previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta pesquisa, que trata dos impactos da gravidez precoce no direito à educação de crianças e adolescentes, é essencial compreender que esse não é apenas um problema pessoal ou familiar, mas uma questão coletiva e estrutural. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 205 e 227, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, e que crianças e adolescentes devem ser tratados com absoluta prioridade. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu texto, reforça o princípio da proteção integral, reconhecendo a necessidade de garantir condições adequadas para que crianças e adolescentes possam se desenvolver plenamente, inclusive no campo educacional. Esses documentos legais são o ponto de partida da pesquisa, pois estabelecem os direitos que, muitas vezes, deixam de ser respeitados quando uma adolescente engravida e se vê afastada da escola, sem suporte, sem estrutura e, frequentemente, sem escolhas reais. É importante identificar as teorias e conceitos-chave que sustentam a investigação, mostrando como eles se relacionam com os objetivos da pesquisa. Um dos conceitos centrais utilizados é o da dignidade da pessoa humana, que está no artigo 1º, inciso III, da Constituição, e serve como base para todas as garantias fundamentais. Quando uma adolescente é excluída da escola por conta de uma gravidez, é sua dignidade que está sendo violada, assim como seu direito à igualdade de oportunidades. A partir desse entendimento, a pesquisa busca dialogar com autores que abordam as consequências sociais e educacionais da gestação precoce. Souza et al. (2021) apontam que a evasão escolar é uma das principais consequências da gravidez na adolescência, afetando a formação educacional e as perspectivas de futuro dessas jovens. Já Pereira e Gomes (2023) destacam os impactos emocionais sofridos por essas adolescentes, como sentimentos de rejeição, abandono e culpa, que dificultam ainda mais o retorno à escola. Essas análises ajudam a compreender que a maternidade precoce não interrompe apenas os estudos, mas afeta também a autoestima e a saúde emocional das adolescentes. A seleção das fontes inclui obras clássicas e contemporâneas que oferecem diferentes perspectivas sobre o assunto. Silva et al. (2022), por exemplo, abordam o contexto de violência doméstica em que muitas dessas gestações ocorrem, ressaltando que nem sempre há consentimento ou consciência plena da maternidade. Isso demonstra que não

se trata de uma escolha isolada, mas muitas vezes de uma imposição de realidades duras, onde a jovem está exposta à negligência, à falta de informação e à ausência de apoio. Aguiar e Rocha (2023) defendem que o Direito não pode ser apenas técnico e neutro; é preciso sensibilidade para interpretar as normas à luz das histórias e vivências reais. Segundo os autores, uma adolescente grávida é mais do que uma exceção na regra: é um reflexo das falhas sociais que se acumulam, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Por isso, pensar em educação para essas meninas exige também pensar em acolhimento, empatia e ações intersetoriais que unam escola, saúde, assistência social e comunidade. Documentos legais, relatórios técnicos e artigos de revistas científicas também são essenciais para enriquecer o referencial teórico e garantir a robustez do trabalho. O relatório do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2020) mostra que o Brasil registrou 53 nascimentos para cada mil adolescentes entre 15 e 19 anos, número acima da média global, o que reforça a urgência do tema. O IBGE também aponta que meninas que engravidam têm maior chance de abandonar a escola e menor possibilidade de retorno. Esses dados servem de alerta para a necessidade de políticas públicas mais eficazes. O pesquisador deve discutir como esses recursos teóricos foram aplicados em estudos anteriores, destacando as lacunas que a pesquisa pretende preencher. Embora haja muitos estudos sobre gravidez na adolescência, poucos focam especificamente na violação do direito à educação como núcleo central. A presente pesquisa, portanto, se propõe a preencher essa lacuna, aproximando o debate jurídico da realidade cotidiana de meninas que precisam de apoio e não de julgamento. Além disso, é fundamental situar a pesquisa no contexto acadêmico mais amplo, explicando sua relevância e potencial contribuição para a área de estudo. Ao destacar o direito à educação como direito inegociável, mesmo diante da gravidez precoce, esta investigação reforça a importância de políticas públicas acolhedoras e de uma atuação estatal que garanta o desenvolvimento digno de todas as adolescentes brasileiras.

3 METODOLOGIA

A pesquisa será conduzida com base em uma abordagem qualitativa, utilizando o método dedutivo e centrando-se em revisão bibliográfica e documental. Parte-se da análise de dispositivos legais como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com foco na proteção ao direito à educação e à dignidade

humana. Serão consultadas doutrinas jurídicas, dados estatísticos e artigos científicos obtidos por meio do Google Acadêmico.

Autores como Souza et al. (2021) apontam que a evasão escolar está diretamente ligada à gravidez na adolescência, agravando desigualdades sociais. Pereira e Gomes (2023) destacam impactos emocionais que contribuem para o abandono escolar, enquanto Silva et al. (2022) enfatizam a correlação entre contextos de violência doméstica e a exclusão educacional. Aguiar e Rocha (2023) propõem uma interpretação jurídica mais sensível ao contexto social das adolescentes grávidas, e dados do UNFPA (2020) revelam que o Brasil possui uma das maiores taxas de gravidez adolescente no mundo. Assim, a metodologia adotada busca construir uma análise crítica, baseada em fundamentos jurídicos, sociais e estatísticos, que permita compreender como a gravidez precoce compromete o direito à educação.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

A presente pesquisa possibilitou compreender os reflexos da gravidez precoce sobre o direito à educação, destacando as consequências sociais, jurídicas e emocionais que esse cenário impõe às adolescentes. Com base em estudos como os de Souza et al. (2021) e Pereira e Gomes (2023), pretende-se demonstrar que a evasão escolar compromete o desenvolvimento pessoal, acentua a exclusão social e perpetua ciclos de pobreza.

Além disso, conforme Silva et al. (2022), muitas adolescentes enfrentam múltiplas vulnerabilidades que impedem sua permanência na escola, o que configura uma violação ao direito à educação previsto no artigo 205 da Constituição. O trabalho também busca reforçar a urgência de políticas públicas inclusivas, alinhadas aos princípios constitucionais, como o da dignidade humana (art. 1º, III, CF), e mostrar a necessidade de acolhimento institucional, educacional e social dessas jovens. A expectativa é sensibilizar a sociedade e o meio acadêmico para que se reconheça a relevância de garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso educacional das adolescentes grávidas, promovendo a justiça e a equidade. Dessa forma, torna-se evidente que o ordenamento jurídico brasileiro necessita de avanços, no sentido de estabelecer normas com mais clareza e eficácia, sobre a gravidez precoce e seus desafios na educação. A construção de um marco legal específico, alinhando ações de conscientização, associado a estratégias e campanhas de conscientização, sendo essencial para assegurar a proteção integral das crianças e

adolescentes na questão dessa gestação repentina, garantindo seus direitos sem comprometer sua segurança e bem-estar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da saúde orienta boas práticas para prevenção da gravidez na adolescência. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/ministerio-da-saude-orienta-boas-praticas-para-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia>. Acesso em: 6 maio 2025.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). Fala, adolescente! Brasília: UNFPA Brasil, 2020. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/fala-adolescente>. Acesso em: 6 maio 2025.

OLIVEIRA, Tainá Chaves de; SANTOS, Michelle Soares dos. Gravidez precoce: desafios e consequências no desenvolvimento da adolescente. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 4, p. 1230-1245, 2021. Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1929>. Acesso em: 6 maio 2025.

MELO, Edilene Barbosa de; NASCIMENTO, Antônia dos Santos. Gravidez na adolescência e vulnerabilidade social. Revista Cereus, v. 13, n. 1, p. 53-67, 2021. Disponível em:

<https://www.ojs.unirg.edu.br/index.php/1/article/view/4877> . Acesso em: 6 maio 2025.

BARBOSA, Beatriz; SILVA, Clara Ferreira da. Gravidez precoce: uma análise sobre os efeitos jurídicos e sociais na adolescência. Revista de Direitos Fundamentais nas Relações do Trabalho, Sociais e Empresariais, v. 4, n. 1, 2023. Disponível em:

<https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/rdftrse/article/view/10618>. Acesso em: 6 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas vitais: nascimentos por idade da mãe - Brasil 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9256-nascimentos.html>. Acesso em: 6 maio 2025.